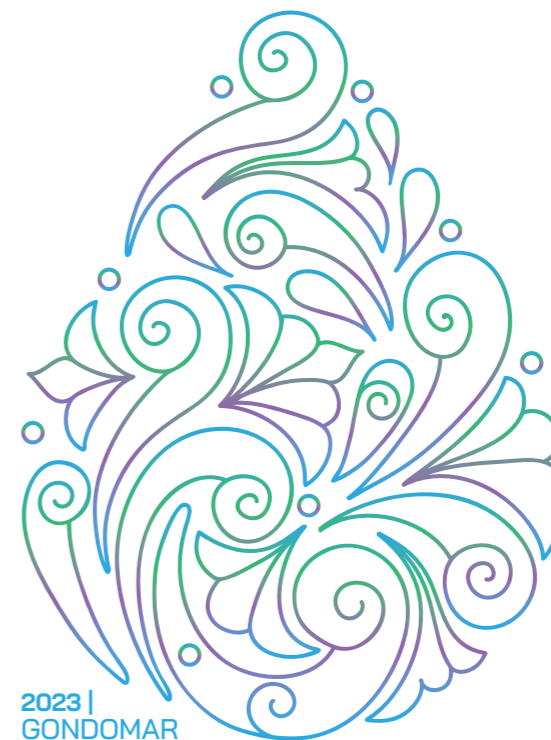

MANUAL DO EXPOSITOR

ENEG ²⁰²³



2023 |
GONDOMAR

ENEG

ENCONTRO NACIONAL DE ENTIDADES
GESTORAS DE ÁGUA E SANEAMENTO

UM GRITO PELA ÁGUA!

27 A 30
NOVEMBRO

MULTIUSOS DE GONDOMAR



ÍNDICE

Condições Específicas	06
Condições Gerais	08
Planta da Exposição	14
Stand Tipo	16
Cargas e Descargas	18
Serviços Complementares	20
Stand Personalizado	21
Contactos Importantes	22
Ficha de Inscrição	23

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

1. LOCAL

Multiusos de Gondomar
Avenida Multiusos - 4420-015 Gondomar - Portugal

2. MONTAGEM

- Stands A a J - 24, 25 e 26 de novembro das 09h00 às 19h00
- Stands A1 a A26 e B1 a B24 - 25 e 26 de novembro das 09h00 às 19h00

O horário para a montagem do stand, acabado, decorado e área ao redor livre e desimpedida termina às 19h00 do dia 26 de novembro, sendo irrevogável.

3. LIMPEZA GERAL

A Organização procederá à limpeza geral do recinto da exposição no dia 26 de novembro após o término da montagem.

4. EVENTO

27, 28 e 29 de novembro das 09h00 às 18h30

A exposição decorrerá no horário indicado, podendo, no entanto, a sua duração ser alterada face à programação do evento.

5. DESMONTAGEM

30 de novembro das 09h00 às 19h00, impreterivelmente.

É da responsabilidade do Expositor desmontar o seu stand e retirar os seus equipamentos e produtos, bem como deixar limpa a área ocupada.

6. PROLONGAMENTO DOS HORÁRIOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM

Qualquer prolongamento destes horários necessita de autorização prévia da Organização e poderá estar sujeita a custos adicionais.

1. ALUGUER DE STAND

EXPOSIÇÃO	Até 31.08.2023	A partir de 01.09.2023
Stand 9 m ²	€ 2.300 (membro)	€ 2.500 (membro)
	€ 2.850 (não membro)	€ 3.150 (não membro)
Com 2 frentes	+ 10%	+ 10%
Stand 18 m ²	€ 4.600 (membro)	€ 5.000 (membro)
	€ 5.700 (não membro)	€ 6.300 (não membro)
Com 2 ou 3 frentes	+ 10%	+ 10%
Ilha 36 m ²	€ 9.900 (membro)	€ 11.000 (membro)
	€ 12.000 (não membro)	€ 13.200 (não membro)

Os valores acima referidos estão isentos de IVA

O valor inclui o aluguer de um stand com as seguintes características:

- ▶ painéis em melanina branca;
- ▶ perfis de alumínio;
- ▶ pavimento revestido a alcatifa de cor azul-escuro;
- ▶ iluminação e tomada;
- ▶ frontão com logotipo da entidade.

Nos stands A a J, que serão somente área (chão), fornecimento de energia, com quadro elétrico e alcatifa.

2. INSCRIÇÃO

A reserva do stand deve ser efetuada através do envio da ficha de inscrição para a APDA, acompanhada do pagamento correspondente.

3. CANCELAMENTO

Caso o Expositor decida cancelar ou reduzir o espaço inicialmente solicitado, verifique-se ou não a posterior ocupação do espaço atribuído, perderá o direito a 25% do custo total do espaço, se o cancelamento for solicitado até 90 dias antes da realização do evento. A partir desta data não serão efetuados reembolsos.

O Expositor não poderá ceder o direito de ocupação do stand, nem nele permitir a promoção de produtos de outras empresas sem a autorização escrita da Organização. A inobservância desta norma poderá determinar o encerramento do stand.

4. ATRIBUIÇÃO DO STAND

A atribuição dos espaços para exposição será realizada por ordem de receção das fichas de inscrição e pagamento. Caso as opções pretendidas já estejam tomadas, a Organização entrará em contacto com o proponente para o estudo de alternativa mutuamente aceitável.

5. PRODUTOS E/OU SERVIÇOS A EXPOR

Para efeitos de apreciação e aprovação pela Organização, o Expositor deverá indicar quais os produtos ou serviços que irá expor.

A nenhum expositor será permitido expor fora do limite do espaço do stand designado na área de Exposição, não sendo, também, permitida a distribuição de publicidade fora da área afeta ao Expositor.

6. SEGURANÇA

Os Serviços Gerais de Segurança serão mantidos pela Organização durante o período de montagem, realização e desmontagem, incidindo nas áreas de circulação e áreas comuns do evento.

Os Expositores deverão manter a segurança dos seus stands, uma vez que a Organização não se responsabiliza pelas áreas internas dos mesmos.

Compete ao Expositor tomar a seu cargo todas as providências relativas a seguros do seu equipamento, mostruário ou propriedade pessoal.

»

7. RECEÇÃO E EXPEDIÇÃO DE MATERIAIS

Não são da responsabilidade da Organização o transporte, receção e expedição de materiais relacionados com a exposição.

8. LIMPEZA

A Organização encarregar-se-á da limpeza geral do recinto da exposição, sendo os Expositores responsáveis pela limpeza dos seus stands.

A remoção do plástico da alcatifa é da responsabilidade do Expositor.

9. ENERGIA ELÉTRICA

A pedido, é possível o fornecimento de energia trifásica.

10. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Ficará a cargo do Expositor providenciar a contratação de hospedeiras, audiovisuais, mobiliário ou plantas, caso o pretendam.

No entanto, a Organização recomenda a empresa com a qual se encontra a trabalhar na exposição, nomeadamente, Jetstand (ver contactos importantes), contra o pagamento dos respetivos custos diretamente a essa empresa.

11. CATERING

Ficará a cargo do Expositor providenciar a contratação de serviços de catering (bebidas, alimentos, máquinas de café), caso o pretendam.

Toda e qualquer distribuição de produtos alimentares apenas poderão ser realizadas mediante autorização expressa da Organização.

12. MONTAGEM E DESMONTAGEM

O Expositor deverá cumprir todos os requisitos legais referentes a códigos de incêndio e eletricidade, bem como todas as demais regras, regulamentos, ou estatutos relativos à montagem, realização e desmontagem dos seus stands.

Os Expositores deverão também cumprir todas as solicitações dos representantes autorizados da Organização relativamente à montagem, realização e desmontagem dos seus stands.

13. CONSTRUÇÃO DOS STANDS

Não é permitido aplicar colas ou quaisquer outros sistemas de fixação de alcatifas ou outros elementos que, direta ou indiretamente, danifiquem o pavimento.

Nos painéis e perfis não é permitido pregar, aparafusar, cravar, colar ou usar qualquer outro meio de fixação de objetos que os danifiquem ou ao seu revestimento.

No local da exposição é proibida a construção oficial de stands, bem como a utilização de máquinas de corte, lixadeiras e outros equipamentos causadores de poeiras, bem como a pintura à pistola.

A construção na área da exposição deve apenas resultar na montagem dos elementos constituintes do stand, que foram previamente concebidos.

Os expositores devem entregar os stands e pavimentos respetivos no mesmo estado de conservação em que foram colocados à sua disposição. Caso tal não se verifique, a Organização faturará ao Expositor os custos associados às reparações necessárias.

A remoção de resíduos resultantes das montagens e desmontagens é da inteira responsabilidade do Expositor.

14. STAND TIPO

As paredes do stand tipo podem ser decoradas, devendo ser tido em atenção o material utilizado por forma a não danificar as estruturas.

O frontão do stand tipo será personalizado pela Organização com o logotipo do expositor.



15. STAND PERSONALIZADO

No caso dos stands próprios (personalizados) os Expositores deverão submeter o layout do stand para aprovação da Organização.

A montagem e desmontagem destes stands é da responsabilidade do Expositor ou entidade por este contratada.

Nenhuma parte da estrutura modular do stand deverá ultrapassar os 2,5 m de altura, salvo autorização prévia da Organização. Caso seja aprovado pela Organização que o stand tenha uma altura superior a 2,5 m, terá que ser tido em atenção o bom acabamento nas partes internas e externas. Nas laterais e traseiras do stand deverá também ser providenciado o acabamento.

A Organização não tem parceiros de negócio em exclusividade para este serviço. No entanto, a Organização recomenda a empresa com a qual se encontra a trabalhar, nomeadamente, OT Comunicação (ver contactos importantes), contra o pagamento dos respetivos custos diretamente a essa empresa.

16. ACREDITAÇÃO DOS EXPOSITORES

Os cartões de identificação dos Expositores, pessoais e intransmissíveis, serão válidos para o período de funcionamento da exposição (27, 28 e 29 de novembro de 2023), destinando-se ao pessoal a prestar serviço nos stands. Todos os Expositores e seus colaboradores devem usar, de forma visível, os cartões que lhes permitem circular no interior das instalações do Multiusos de Gondomar.

O seu levantamento deve ser efetuado no primeiro dia do evento (27 de novembro) no balcão do Secretariado. Este balcão irá funcionar durante os dias de realização do evento acima referidos, das 9h00 às 18h30.

Ressalva-se que os cartões de Expositores não permitem o acesso às salas das conferências. Só poderão aceder a estas salas os participantes que tenham feito a inscrição prévia.

Relativamente aos períodos de montagem e desmontagem não existirão cartões de identificação, sendo o acesso efetuado através da listagem nominativa dos Expositores ou entidade por estes contratada e expressamente indicada.

17. TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

A ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo Expositor, e aceite por escrito pela Organização, segundo as condições descritas na presente proposta, deverá ser considerada como contrato.

A Organização não poderá ser responsabilizada por falhas no cumprimento das suas obrigações relativas a este contrato devido a greves, distúrbios, motivo de força maior ou acontecimento de qualquer natureza fora do seu controlo.

18. CARGAS E DESCARGAS

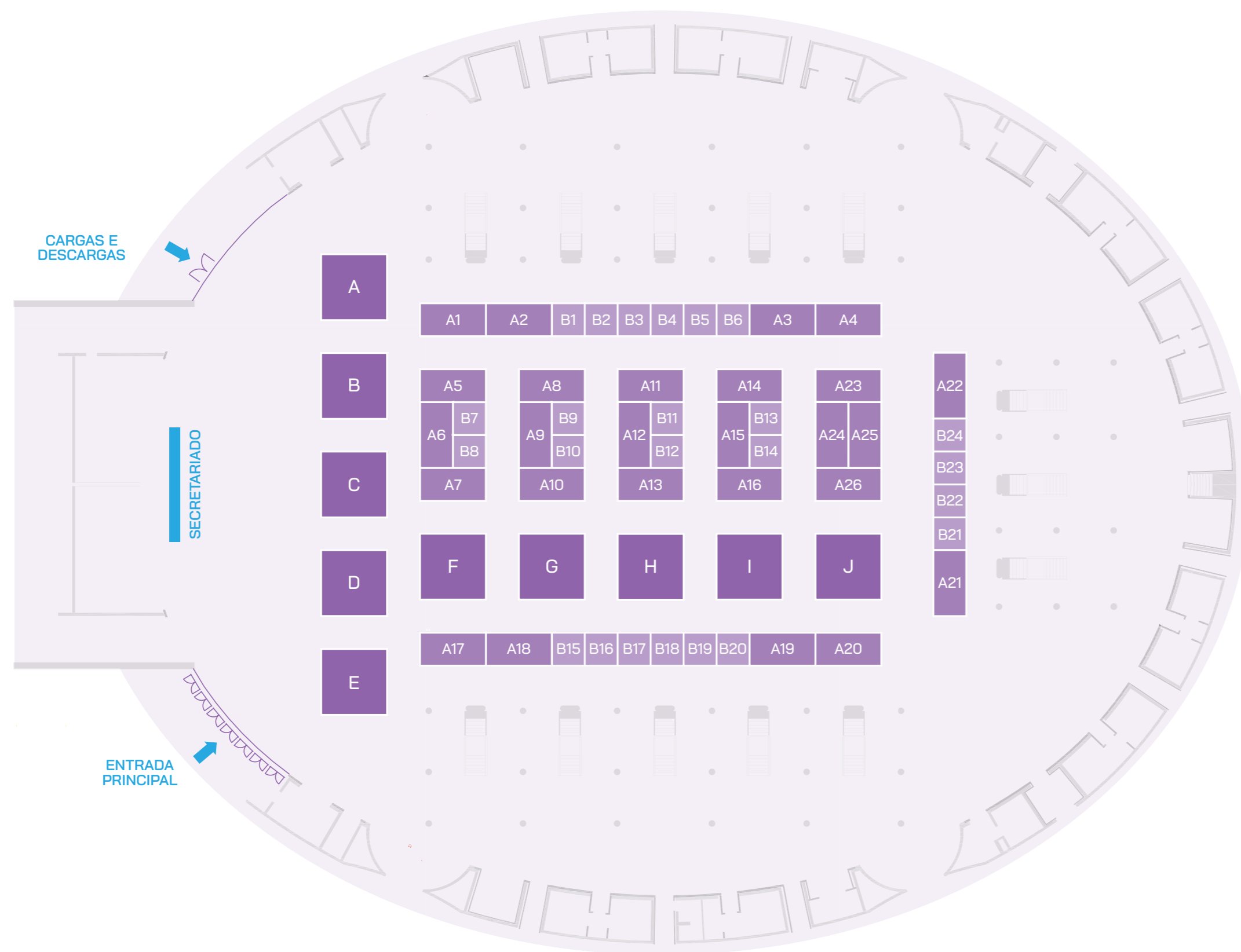
As cargas e descargas de todo o material necessário à realização da exposição deverão ser efetuadas, salvo expressa indicação em contrário pela Organização, pelo cais de “Cargas e Descargas” do Multiusos de Gondomar, por ordem de chegada.

Não é permitida a utilização de empilhadores na arena do Multiusos de Gondomar, só na zona circundante.

Os Expositores são responsáveis pelo transporte e deslocação das mercadorias.

A capacidade máxima de carga na zona da arena é de 500 kg/m².

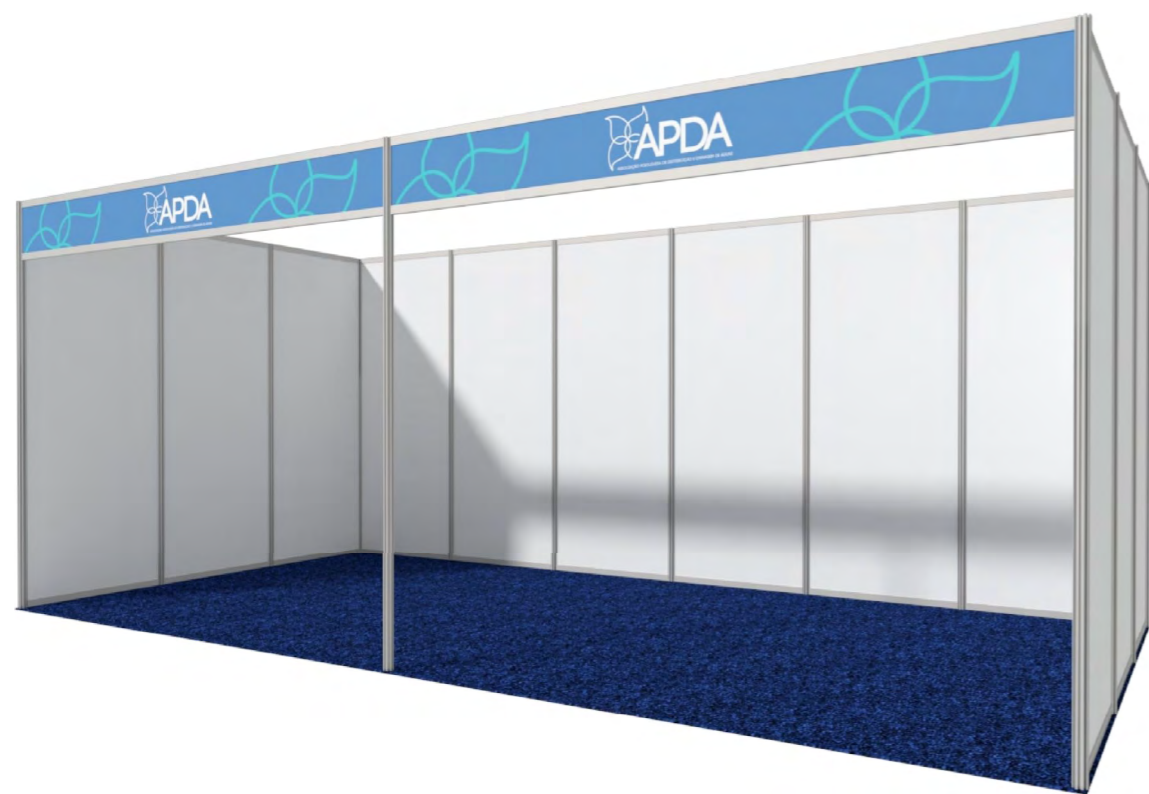
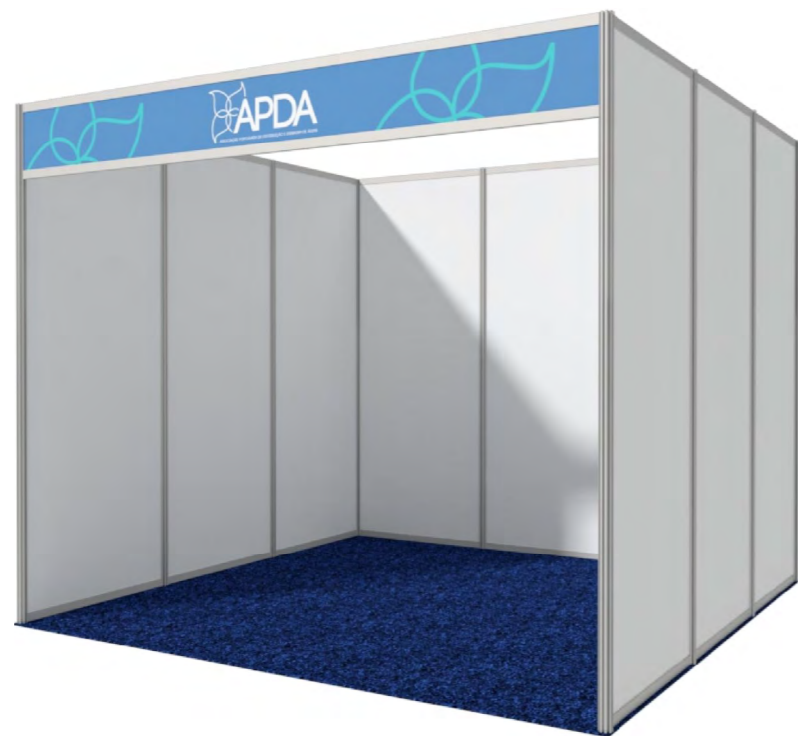
PLANTA DA EXPOSIÇÃO



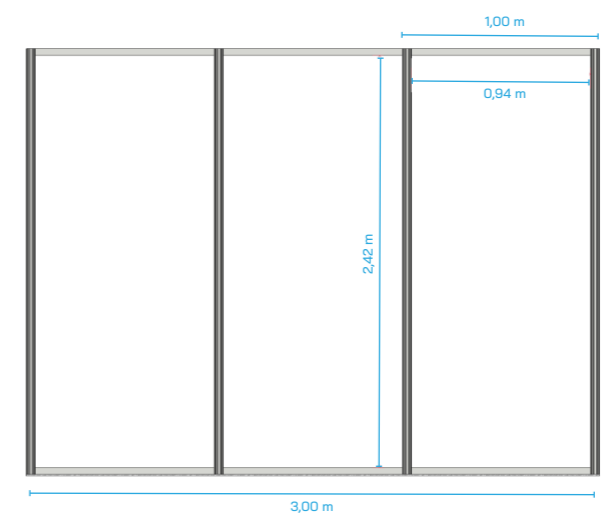
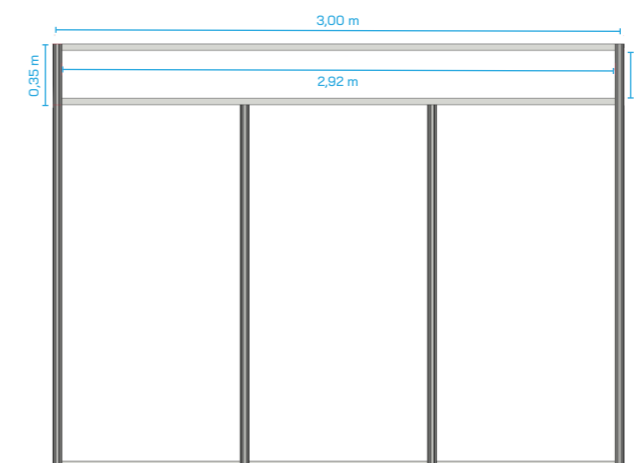
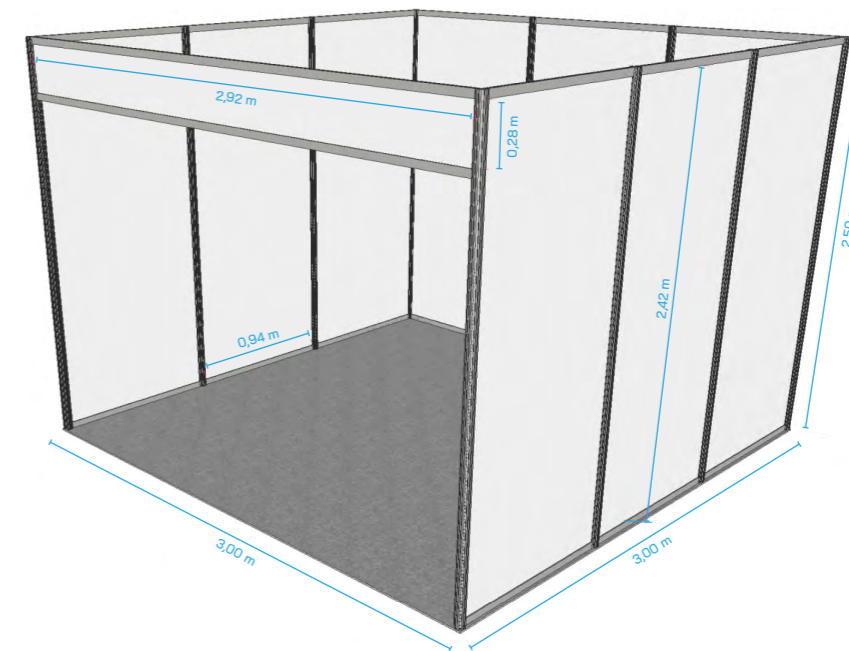
A exposição vai decorrer na arena do Multiusos de Gondomar.

- A a J** - Stands de 36 m²
- A1 a A26** - Stands de 18 m²
- B1 a B24** - Stands de 9 m²

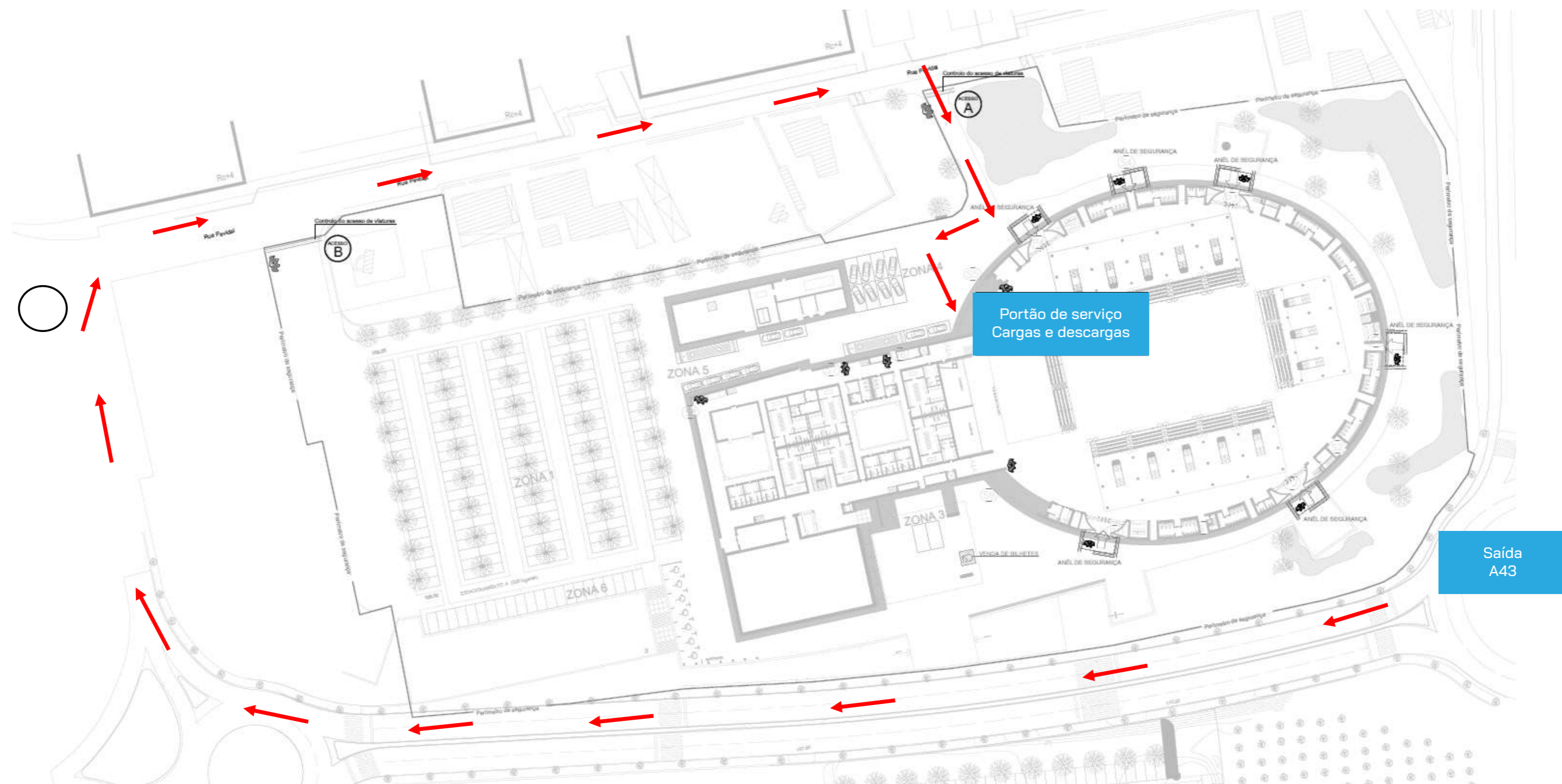
STAND TIPO



MEDIDAS DO STAND TIPO



CARGAS E DESCARGAS



SERVIÇOS COMPLEMENTARES



Cadeira



Mesa baixa



LCD 40"



Cadeira



Mesa alta



LCD 50"



Banco alto



Mesa 90 cm



LCD 60"



Puff



Sofá 1 lugar



Móvel de Apoio



Sofá 2 lugares



Vitrine

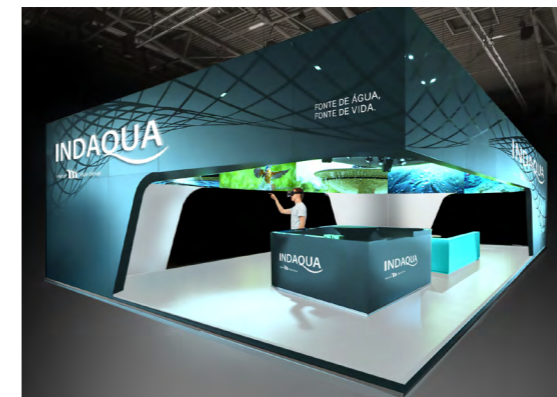
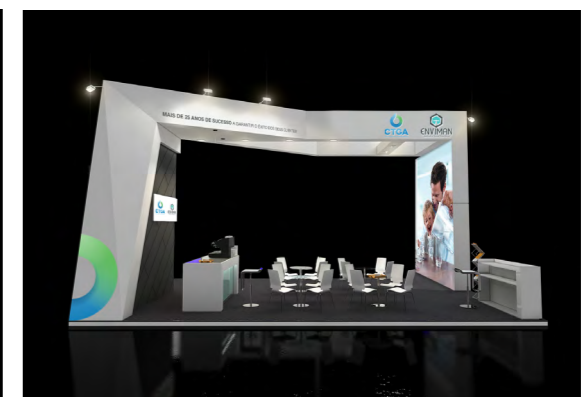
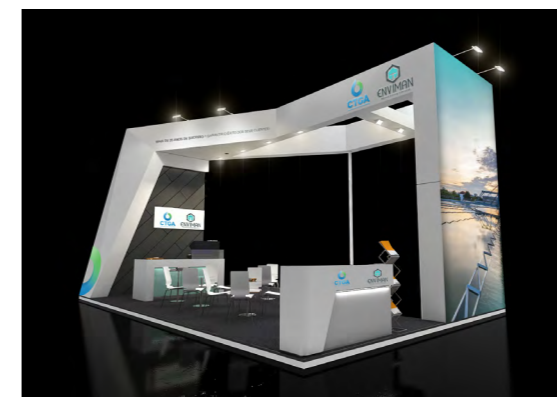
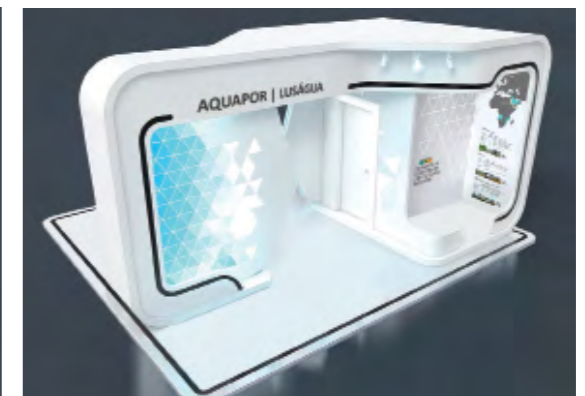


Balcão de recepção

Rua do Parque Industrial, lote 3 - Padim da Graça | 4700-670 Braga
Tel.: 253 300 200 | geral@jetstand.pt



STAND PERSONALIZADO



Projeto, construção e montagem de stands em sistema modular ou personalizados em marcenaria, quiosques, displays e balcões promocionais. Design e decoração de espaços.

Contacte-nos e peça o seu orçamento

geral@otcomunicacao.com | www.otcomunicacao.com
Sandra Souza Tel.: (+351) 919 332 200



CONTACTOS IMPORTANTES

1. ORGANIZAÇÃO

APDA - Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas
Av. de Berlim, 15 - 1800-031 Lisboa - Portugal
Telefone: +351 218 551 359
E-mail: geral@apda.pt
www.apda.pt

2. MULTIUSOS DE GONDOMAR

Avenida Multiusos - 4420-015 Gondomar - Portugal
Contacto: Paula Soares
Telefone: +351 224 664 620
E-mail: paula.soares@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

3. JETSTAND

Rua do Parque Industrial, lote 3 - 4700-670 Braga - Portugal
Contacto: Mário Silva
Telemóvel: +351 919 994 008 | Telefone: +351 253 300 200
E-mail: mario.silva@jetstand.pt
www.jetstand.pt

4. OT COMUNICAÇÃO

Rua do Sena, 5 - 1º B - Parque das Nações - 1990-517 Lisboa - Portugal
Contacto: Sandra Souza
Telemóvel: +351 919 332 200
E-mail: geral@otcomunicacao.com
www.otcomunicacao.com

FICHA DE INSCRIÇÃO - EXPOSIÇÃO

Entidade _____

Morada _____

Código Postal _____ N° de Contribuinte _____

Telefone _____ Membro da APDA? sim não

Responsável a Contactar _____

Telemóvel _____ E-mail _____

Solicito a reserva de stand(s) conforme opções a seguir indicadas:

1ª Opção _____ 2ª Opção _____ 3ª Opção _____ (indicar os números de stands pretendidos)

Possui stand próprio? sim não

Produtos e/ou serviços a expôr _____

Nome a figurar no frontão do(s) stand(s) _____

NOTA: Enviar o logotipo (em formato vetorial) que deverá constar no frontão do stand.

No caso de ter stand próprio, enviar o layout do mesmo para aprovação.

Cheque N° _____ no valor de _____
endossado à APDA - Banco _____

Transferência – IBAN: PT50 0036 0282 99100000425 53 (enviar comprovativo da transferência para a APDA)

Data ____/____/____ _____

(assinatura)

ENVIAR FICHA DE INSCRIÇÃO E PAGAMENTO PARA:

APDA - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DISTRIBUIÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS
Av. de Berlim, 15 - 1800-031 Lisboa - Portugal
Telefone: +351 21 855 13 59 | geral@apda.pt | www.apda.pt

